



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos Servidores Municipais do PODER LEGISLATIVO, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a reposição salarial no percentual total de **4,62%** (valor da inflação de ano de 2023) aos servidores municipais, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Buritizal.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 15 de março de 2.024.

Requeremos a tramitação em regime de urgência.

Elanhine Cristina Vieira Oliveira
Presidente

Rodrigo Oliveira Paulo
1º Secretário

Rafael de Sousa Caliman
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	<u>26</u>
Data	<u>15/03/24</u>
	<u>15/03/24</u>
Assinatura	